



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL**

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO
22 DE MAIO DE 2023**

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, iniciou-se, na sala de reunião da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, a Sexta Sessão Ordinária de Coordenação, com a presença da Doutora Lindora Maria Araujo, Coordenadora; do Doutor Nicolao Dino de Castro e Costa Neto e do Nívio de Freitas Silva Filho, Membros Titulares. Foram objetos de deliberações:

001. Expediente: 1.00.000.006600/2023-21 - **Eletrônico**

Relator(a): Dr(a) LINDORA MARIA ARAUJO

Ementa: COORDENAÇÃO. REPRESENTAÇÃO APRESENTADA À 1ª CCR. SUPOSTA OMISSÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA GESTÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. INDICAÇÃO DE CASO CONCRETO ENVOLVENDO IMÓVEL LOCALIZADO NO RESIDENCIAL AROEIRA VI EM CURITIBA/PR. ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS. CIÊNCIA AO REQUERENTE.

Deliberação: O colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo envio dos autos à Procuradoria da República no Paraná/PR para as providências que entender cabíveis, nos termos do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindora Maria Araujo. Dê-se ciência ao requerente.

002. Expediente: 1.00.000.006856/2023-38 - **Eletrônico**

Relator(a): Dr(a) NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Ementa: COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO DO FORUM NACIONAL DO CNJ. REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. INDICAÇÃO DO DR. LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM E DRA. CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO (SUPLENTE). MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO. REMESSA AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Deliberação: O colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou por manifestar-se favoravelmente à aprovação da indicação dos Procuradores da República Luciano Sampaio Gomes Rolim (titular) e Carolina de Gusmão Furtado (suplente) para comporem o Comitê Estadual de Pernambuco do Fórum Nacional da Saúde do CNJ como representantes do Ministério Público

Federal, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Nívio de Freitas Silva Filho. Remeta-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público Federal.

003. Expediente: 1.00.000.006815/2023-41 - **Eletrônico**

Relator(a): Dr(a) NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Ementa: COORDENAÇÃO. OFÍCIO Nº 1834/2023 SECREG-3ª/SNPD. ENCAMINHAMENTO DE DESPACHO DETERMINANDO A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MPF PARA INTERVIR NO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5000767- 34.2019.4.03.612, POR ENVOLVER INTERESSE DE INCAPAZES, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO PROFERIDA PELO E. TRF DA 3ª REGIÃO. COMUNICAÇÃO POSTERIOR DE QUE O TITULAR DO OFÍCIO ESPECIAL JEF/CL 337 OFERTOU MANIFESTAÇÃO DE MÉRITO. PERDA DE OBJETO. CIÊNCIA À SECRETARIA REGIONAL DAS PROCURADORIAS DIGITAIS NA 3ª REGIÃO. ARQUIVE-SE.

Deliberação: O colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo arquivamento do procedimento administrativo em razão da perda de seu objeto, uma vez que o fim almejado – manifestação do membro do Ministério Público nos autos do Procedimento Comum Cível n. 5000767-34.2019.4.03.6121 - foi alcançado, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Nicolao Dino de Castro e Costa Neto. Comunique-se a presente decisão à Secretaria Regional das Procuradorias Digitais na 3ª Região. Após, archive-se.

004. Expediente: 1.00.000.006599/2023-34 - **Eletrônico**

Relator(a): Dr(a) LINDORA MARIA ARAUJO

Ementa: COORDENAÇÃO. TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTES. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. NEGATIVA DE PAGAMENTO DE PERNOITE E DE INDENIZAÇÃO EM DIÁRIAS RELATIVAS AO PERÍODO DE 28 A 30/7/2022. VISITA INSTITUCIONAL AO HOSPITAL DO AMOR EM BARRETOS/SP. INOBSERVÂNCIA DA PORTARIA MPU/PGR N. 41/2014. AUSÊNCIA DE SOLICITAÇÃO PRÉVIA QUANTO AO PAGAMENTO DAS DIÁRIAS ADICIONAIS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO EXARADA PELO COLEGIADO NO PA 1.00.000.004522/2023-20. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA-GERAL PARA PROSSEGUIMENTO.

Deliberação: O colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pela manutenção do indeferimento do pedido efetuado pelo requerente, nos termos do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindora Maria Araujo. Encaminhem-se os autos à Secretaria-Geral do MPF.

(assinado eletronicamente)

LINDÔRA MARIA ARAUJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR